



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP: 88.040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE: (048) 3721-4574
www.concursos.ufsc.br

PORTARIA Nº 326/2020/DDP

(Publicado no DOU nº 130, página 132, Seção 1 - em 09/07/2020)

A Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no Art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, de 27/05/2020, e no Parecer n. 00072/2020/NADM/PFUFSC/PGF/AGU, de 23/06/2020, resolve:

1. SUSPENDER, a partir de 20 de março de 2020, os prazos de validade de todos os concursos públicos da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) para a carreira do Magistério Superior e do Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (EBTT) já homologados na data de publicação do Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pela União.
2. Os prazos suspensos voltam a correr a partir do término do período de calamidade pública.

Florianópolis, 08 de julho de 2020.

ELIETE WARQUEN BAHIA COSTA